

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
Rua 13 de Julho, 35 – Centro Água Fria -Ba – CEP 48.170-000

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Fria -BA, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, em 05 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às 13:30horas, para deliberação da seguinte pauta: **Aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Cofinanciamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, entre o Fundo Nacional de Assistencial social –FNAS / Portaria nº.113/MDS 10 de dezembro 2015, Portaria nº369/2020 Covid-19, e Emendas Parlamentares SIGTVVETR3 e SIGTVG32021. Bem como do Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS / Portaria nº.070/SJDHD de 18 de março de 2023.** Estiveram presente na plenária os **Representantes do Poder Executivo** os Conselheiros (as) titulares: Lilian de Carvalho Pereira , José Carlos Pereira de Souza, Ivan Jorge Miranda Lopes e Maria Tereza Correia dos Santos da Silva, **Representantes da Sociedade Civil:** Marli dos Santos Gomes, Maria Lima Santos. Também presente a senhora Edlene Alves Paim de Cerqueira – consultora. Ainda presente a Senhora Secretária de Assistência Social, Cristiane Lima da Silva. A sessão foi aberta com a palavra da presidenta Maria Tereza Correia dos Santos da Silva, que deu boas-vindas a todos (as) presentes e juntamente com a consultora senhora Edlene Paim, apresentaram e explanaram sobre os saldos das reprogramações dos respectivos fundos do exercício 2024, conforme descritos abaixo. **FEDERAL**, Conta corrente/aplicação nº.13377-9/Programa Bolsa Família, no valor de **R\$56.609,79** (sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos); Conta corrente/aplicação nº 15712-0/Programa BPC na Escola no valor de **R\$1.671,41** (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos); Conta corrente/aplicação nº.14983-7/Programa **Auxílio Brasil**, no valor de **R\$1.405,22** (um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos); Conta corrente/aplicação nº.13378-7/Programa **IGDSUAS**, no valor de **R\$1.822,62** (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); Conta corrente/aplicação nº.13379-5/**Bloco de Serviços Proteção Social Básica -BPSB**, no valor de **R\$38.648,36** (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);Conta corrente/aplicação nº.13376-0/**AEPETI**, no valor de **R\$73.822,02** (setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos); Conta corrente/aplicação nº.13375-2/**BPCESCOLA**, no valor de **R\$3.162,89** (três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); Conta corrente/aplicação nº.13558-5/**PRIMEIRA INFÂNCIA**, no valor de **R\$48.333,89** (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); Conta corrente/aplicação nº.16319-8/**PROCADSUAS**, no valor de **R\$25.040,72** (vinte e cinco mil, quarenta reais e setenta e dois centavos); Conta corrente/aplicação nº.15273-0/ **SIGTVVETR3**, no valor de **R\$465,95** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Conta corrente/aplicação nº.24024-9/**SIGTVVETR3**, no valor de **R\$128.137,45** (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Conta corrente/aplicação nº.14815-6/**SIGTVG32021**, no valor de **R\$58,27** (cinquenta e oito reais e vinte e setes



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

centavos); Conta corrente/aplicação nº.14215-8/MACOVIDEPI/COVID-19, valor de **R\$95,86** (noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); **ESTADUAL**: Conta Corrente/aplicação nº.13739-1/**Bloco de Serviço Benefício Eventual** no valor de **R\$5.914,25** (cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); Conta Corrente/aplicação nº.13740-5/**Bloco de Proteção Básica -BPSB**, no valor de **R\$43.834,31** (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos); Conta Corrente/aplicação nº.16318-X/**Programa IGDSUAS**, no valor de **R\$9.817,42** (nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Após apreciação, o Conselho **APROVOU** com 06 votos a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento **Federal – fonte 1600, portaria 369/20-Covid-19 e SIGTVVETR3 e SIGTVG32021**, bem como os Saldos do Cofinanciamento **Estadual fonte 1629**, a serem utilizados no exercício de 2025, sendo a reprogramação dos saldos no **valor total de R\$437.169,02 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e dois centavos)**, para o exercício seguinte 2025. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ATA, que será assinada por mim, Edlene Alves Paim de Cerqueira que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. Água Fria -Bahia, 05 de fevereiro de 2025.



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO